



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

OPINIÃO TÉCNICA – CPL/PMSMT

REF.:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001363/2016 - PMSMT
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI

CONTRATADA: FRANCISCO VIEIRA MESQUITA – ME “Servimaz”.

CNPJ: 04.950.941/0001-47

Base Legal: Artigos 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA: Banda Forró do Movimento e Banda Labaceh.

JUSTIFICATIVA

O **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cel. Manoel Evaristo, nº 92, Centro, na cidade de São Miguel do Tapuio/PI, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.716.906/0001-93, denominado **MUNICÍPIO**, representada pelo Exmº Prefeito Sr. José Lincoln Sobral Matos, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 058, de 02 de fevereiro de 2015, deseja contratar a **Banda Forró do Movimento e Banda Labaceh**, para o 78º Aniversário de Emancipação Política do município, a ser realizado no dia 26 de Março de 2016.

I. RELATÓRIO:

1. Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

2. Com uma grande mistura de ritmos, cores e luzes, que seduz o público, a banda ora contratada, agrada em cheio aos amantes do forró e da boa música brasileira. As bandas possuem na pluralidade suas marcas registradas, característica que a levam ao sucesso local e regional.

3. Ao mesmo tempo simples e contagiante, a Banda Forró do Movimento, é um verdadeiro show de alegria e carisma por onde passa. Como o próprio nome sugere, é um convite para dançar, através de um contagiante ritmo de forró, característico do nordeste brasileiro, ainda que a banda Labaceh, contagia o público pelo repertório próprio e nacionalizado POP, ROCK, MPB e vários estilos.

4. Os Shows terão duração mínima respectivamente de 02h:30min e 02:00h, com repertórios variados. Formada por vários integrantes, entre músicos, percussionistas, dançarinas, vocalistas e técnicos.

II. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS:



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

1. De acordo com pesquisas de preços de contratação de bandas musicais reconhecidas na região, o custo das contratações deverá girar em torno de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) incluindo transporte, hospedagem e alimentação.

2. Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, dos shows artísticos das Bandas Musicais: Forró do Movimento no valor de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais) e Banda Labaceh, no valor de R\$: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para a realização do 78º Aniversário de Emancipação Política, conforme informado pela Secretaria Municipal de Cultura, por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

3. Isto porque, à primeira vista, pelo notório conhecimento das Bandas no mercado artístico e musical, local e regional, sabe-se que estas possuem valores costumeiramente elevados, não sendo possível a contratação dessas bandas, para essa mesma data, qual seja 26.03.2016, coincidentemente (Sábado de Aleluia), por preço inferior.

4. O que não é o caso do preço informado de R\$ 16.500,00, para custear as bandas, no dia acima citado, cuja modicidade se conclui pela conveniência dos shows que é apresentado pelas bandas e pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimento compatível com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da contratação direta.

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1. O art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **INEXIGÍVEL** a licitação quando houver inviabilidade de competição:

“Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.” (Grifei)

2. A contratação da Banda Forró do Movimento se dá de forma direta, tendo em vista que a empresa **FRANCISCO VIEIRA MESQUITA – ME “Servimaz”**, é representante exclusiva da mesma, conforme comprova através de documentação apresentada. A contratação **BANDA LABACEH**, se dá também de forma direta com o Artista **LUIS PAULO VIEIRA NUNES**.

3. As discografias também são significativas, pois a Banda possuem inúmeros CDs gravados durante sua trajetória na carreira artística. As agendas de Shows demonstram a popularidade da Banda, tendo o mês de Março, praticamente esgotadas todas as datas para os shows.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

4. Ora, tal hipótese demonstra uma absoluta inviabilidade de competição. Seria mesmo impossível haver comparação entre as performances artísticas de diversos profissionais do setor de forma a tornar viável a abertura de eventual procedimento licitatório.

5. Como afirma Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

"artista, nos termos da lei, é o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, através de meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública" (Contratação Direta sem Licitação: modalidades, dispensa e inexigibilidade de licitação. 5 ed. Brasília : Editora Brasília Jurídica, 2000, p. 532).

6. A respeito disso, Marçal Justen Filho alerta que tal medida

"se destina a evitar contratações arbitrárias, em que uma autoridade pública pretenda impor preferências totalmente pessoais na contratação de pessoas destituída de qualquer virtude. Exige-se que ou a crítica especializada ou a opinião pública reconheçam que o sujeito apresenta virtudes no desempenho de sua arte" (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 3 ed. Rio de Janeiro : Aide, 1994, pp. 170 e 172).

IV. CONCLUSÃO:

1. Por fim, verifica-se que esse dispositivo apresenta certo limite discricionário, autorizando o administrador a optar pela escolha que melhor atenda ao interesse público em razão das próprias características das performances artísticas desejada. Em sendo assim, entendemos ser inexigível a licitação, tendo em vista que a Banda atende aos requisitos acima mencionados.

2. Assim, com fundamento nos artigos supracitados artigos da Lei nº. 8.666/93 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

3. Encaminhe-se os autos, à assessoria Jurídica do município, para apreciação e parecer.

São Miguel do Tapuio - PI, 08 de Março de 2016.


WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

RATIFICAÇÃO

*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001363/2016 – PMSMT
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016*

ASSUNTO: Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com empresa de representação exclusiva e diretamente com Artista, para Promover o 78º Aniversário de Emancipação Política do município de São Miguel do Tapuio - PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação com:

- FRANCISCO VIEIRA MESQUITA – ME “*Servimaz*” CNPJ/MF: 04.950.941/0001-47, representante exclusivo da Banda “*Forró do Movimento*”, com o valor de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais), e;
- LUIS PAULO VIEIRA NUNES, CNPF (MF) 041.872.113-06, com o valor de R\$: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

OBJETO: Promover a apresentação de shows Artísticos Musicais, no 78º Aniversário de Emancipação Política do município de São Miguel do Tapuio no dia 26 de Março de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

São Miguel do Tapuio - PI, 18 de Março de 2016.

José Lincoln Sobral Matos
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001363/2016 - PMSMT
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016ASSUNTO: *Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com empresa de representação exclusiva e diretamente com Artista, para Promover o 78º Aniversário de Emancipação Política do município de São Miguel do Tapuio - PI.*

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação com:

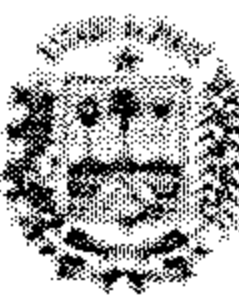
- FRANCISCO VIEIRA MESQUITA ME "Servimar" CNPJ/ME: 04.950.941/0001-47, representante exclusivo da Banda "Ferro do Movimento", com o valor de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais), e;
- LUIS PAULO VIEIRA NUNES, CNPJ (MF) 041.872.113-06, com o valor de R\$: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

OBJETO: Promover a apresentação de shows Artísticos Musicais, no 78º Aniversário de Emancipação Política do município de São Miguel do Tapuio no dia 26 de Março de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

São Miguel do Tapuio - PI, 18 de Março de 2016.

José Lincoln Sobral Matos
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001220/2016 - PMSMT
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016ASSUNTO: *CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA O SISTEMA DE GERENCIAMENTO E GESTÃO ESCOLAR*

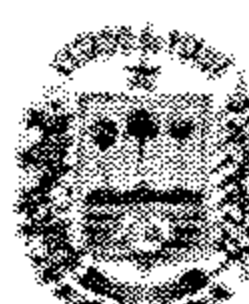
Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação direta com a Empresa: AUGE TECNOLOGIA & SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 00.830.482/0001-07, com sede na Av. Raja Gabaglia, 3502 - 3º Andar, Sala 301 - Bairro: Estoril - CEP: 30.494-510 - Cidade: Belo Horizonte - MG, representada neste ato representada pelo Sr. Antônio Geraldo Mota, portador do CREA nº 79866/D, inscrito no CPF nº 260.728.236-53, Sócio Administrador.

OBJETO: *Constata o objeto do presente Contrato a Locação de Software para o Sistema de Gerenciamento e Gestão Escolar, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, do município de São Miguel do Tapuio - PI.*

VALOR: O valor será de 10 (dez) parcelas de R\$: 990,00 (novecentos e noventa reais), totalizando o valor global de R\$: 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

São Miguel do Tapuio - PI, 07 de Março de 2016.

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015 DE 02.03.2015

Pelo presente Ato Público de Contrato, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.716.906/0001-93, com sede na Praça Cel. Manoel Evaristo, 92 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito José Lincoln Sobral Matos, portador do RG: 789.295-SSP/BA e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 052.695.205-91, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, TERESINA ENGENHARIA LTDA - EPP, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Jonatas Batista, nº 1305 - Sala "A", inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.273.022/0001-41, aqui representada por Sr. Francisco Antônio de Amorim Aguiar RG: 1.035.400 - SSP/PI CPF: 428.618.373-49, doravante denominado apenas CONTRATADO, resolvem celebrar o presente 3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 005/2015 de 02.03.2015, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 000402/2015 - Tomada de Preços nº 001/2015, para execução das Obras de Pavimentação em Paralelepípedos de Vias Públicas no município de São Miguel do Tapuio, nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

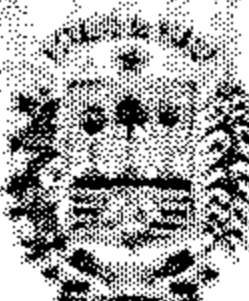
O presente 3º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Décima Quarta, do Contrato nº 005/2015 de, 02.03.2015, e seus aditivos, que passam a ter as seguintes redações:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS PRAZOS

I. O prazo para execução das obras e serviços de que trata o referido Contrato será acrescido em mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de assinatura desse Termo Aditivo.II. O prazo de vigência do referido Contrato será acrescido em mais 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura desse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência, e por as partes estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014 DE 15.07.2014

Pelo presente Ato Público de Contrato, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.716.906/0001-93, com sede na Praça Cel. Manoel Evaristo, 92 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito José Lincoln Sobral Matos, portador do RG: 789.295-SSP/BA e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 052.695.205-91, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, TERESINA ENGENHARIA LTDA - EPP, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Jonatas Batista, nº 1305, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.273.022/0001-41, aqui representada por Sr. Francisco Antônio de Amorim Aguiar RG: 1.035.400 - SSP/PI CPF: 428.618.373-49, doravante denominado apenas CONTRATADO, resolvem celebrar o presente 2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 017/2014 de 15.07.2014, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 002406/2014 - Tomada de Preços nº 003/2014, para execução das Obras de Construção do Polo de Academia de Saúde no município de São Miguel do Tapuio, nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente 2º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Décima Quarta, do Contrato nº 017/2014 de, 15.07.2014, e seus aditivos, que passam a ter as seguintes redações:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS PRAZOS

I. O prazo para execução das obras e serviços de que trata o referido Contrato será acrescido em mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de assinatura desse Termo Aditivo.II. O prazo de vigência do referido Contrato será acrescido em mais 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura desse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência, e por as partes estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

RESENHA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2016 – PMSMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001363/2016 - PMSMT

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2016

Assinatura: 21 de Março de 2016.

Publicado: 23 / 03 / 2016, no mural da Prefeitura e no jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da assinatura do mesmo, até 30/04/2016.

CONTRATADO: FRANCISCO VIEIRA MESQUITA - ME “*Servimaz*”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.950.941/0001-47, com sede na Rua Osmar Lucena , 136 – Sala 02, Bairro: Venâncios – Crateús/CE – CEP: 63.700-000, neste ato representado legalmente pelo Sr. *Francisco Vieira Mesquita*, portador do RG: 51930382-SSP/CE e CPF: 230.465.203-44.

OBJETO: *Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda “Forró do Movimento”, para apresentação em evento cultural durante o 78º Aniversário de Emancipação Política do Município de São Miguel do Tapuio – PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura e Meio Ambiente, no dia 26 de Março de 2016.*

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do FPM/ICMS e Outros Recursos Próprios, consignado na seguinte rubrica:

*Unidade Orçamentária: 02.02 – Secretaria Municipal de Administração;
Projeto Atividade: 2290– Man. e Desenv. das Atividades Culturais;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.*



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

RESENHA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2016 - PMSMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001363/2016 - PMSMT
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2016

Assinatura: 21 de Março de 2016.

Publicado: 23 / 03 / 2016, no mural da Prefeitura e no jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da assinatura do mesmo, até 30/04/2016.

CONTRATADO: FRANCISCO VIEIRA MESQUITA - ME "Servimus", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.950.941/0001-47, com sede na Rua Osmar Lucena, 136 - Sala 02, Bairro: Verâncios - Crato/CE - CEP: 63.700-000, neste ato representado legalmente pelo Sr. Francisco Vieira Mesquita, portador do RG: 51930382-SSP/CE e CPF: 230.463.203-44.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda "Forró do Movimento", para apresentação em evento cultural durante o 78º Aniversário de Emancipação Política do Município de São Miguel do Tapuio - PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura e Meio Ambiente, no dia 26 de Março de 2016.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do FPM/ICMS e Outros Recursos Próprios, consignado na seguinte rubrica:

Unidade Orçamentária: 02.02 - Secretaria Municipal de Administração;
Projeto Atividade: 2290 - Man. e Desenv. das Atividades Culturais;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2016 - PMSMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001220/2016 - PMSMT
INEXIGIBILIDADE N.º 004/2016

Assinatura: 07 de Março de 2016.

Publicado: 22 / 03 / 2016, no mural da Prefeitura e no jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADO: AUGE TECNOLOGIA & SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 00.830.482/0001-07, com sede na Av. Raja Gabaglia, 3502 - 5º Andar, Sala 301 - Bairro: Estoril - CEP: 30.494-310 - Cidade: Belo Horizonte - MG, representada neste ato representada pelo Sr. Antônio Geraldo Mota, portador do CREA nº 70866/D, inscrito no CPF nº 260.728.236-53, Sócio Administrador, localizável no mesmo endereço profissional acima indicado.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato a Locação de Software para o Sistema de Gerenciamento e Gestão Escolar, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, do município de São Miguel do Tapuio - PI.

VALOR: O valor global do presente contrato é de 10 (dez) parcelas de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), totalizando o valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB 40%, com suporte na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA
02.03.02	2203	3.3.90.30.00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

RESENHA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2016 - PMSMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001363/2016 - PMSMT
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2016

Assinatura: 21 de Março de 2016.

Publicado: 23 / 03 / 2016, no mural da Prefeitura e no jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da assinatura do mesmo, até 30/04/2016.

CONTRATADO: LUIS PAULO VIEIRA NUNES "Banda Labaceh", brasileiro, solteiro, músico, portador da cédula de identidade nº 2.874.102 - SSP/PI, inscrito no CNPJ sob o nº 041.872.113-06, residente e domiciliado na Rua Pedrinhas, S/N - zona urbana - na cidade de São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda "Banda Labaceh", para apresentação em evento cultural durante o 78º Aniversário de Emancipação Política do Município de São Miguel do Tapuio - PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura e Meio Ambiente no dia 26 de Março de 2016.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do FPM/ICMS e Outros Recursos Próprios, consignado na seguinte rubrica:

Unidade Orçamentária: 02.02 - Secretaria Municipal de Administração;
Projeto Atividade: 2290 - Man. e Desenv. das Atividades Culturais;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí
CNPJ: 06.594.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, 531, Centro,
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí

mapedro@mapedro.pi.gov.br

PORTARIA Nº 0025/2016, Gabinete do Prefeito
S. PEDRO DO PIAUÍ, 22 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR:
THIAGO VERÍSSIMO NUNES DA SILVA,
ASSESSOR ESPECIAL, CARGO EM
COMISSÃO CC2 DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí,
RAIMUNDO FERREIRA NUNES, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor: THIAGO VERÍSSIMO NUNES DA SILVA,
ASSESSOR ESPECIAL, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, CARGO EM COMISSÃO CC2 DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, Estado do
Piauí, 22 de Março de 2016.

Raimundo Ferreira Nunes
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

RESENHA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2016 – PMSMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001363/2016 - PMSMT

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2016

Assinatura: 21 de Março de 2016.

Publicado: 23 / 03 / 2016, no mural da Prefeitura e no jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da assinatura do mesmo, até 30/04/2016.

CONTRATADO: LUIS PAULO VIEIRA NUNES “**Banda Labaceh**”, brasileiro, solteiro, músico, portador da cédula de identidade n.º 2.874.102 – SSP/PI, inscrito no CNPF sob o n.º 041.872.113-06, residente e domiciliado na Rua Pedrinhas, S/N – zona urbana - na cidade de São Miguel do Tapuio – PI - CEP: 64.330-000.

OBJETO: *Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda “**Banda Labacer**”, para apresentação em evento cultural durante o 78º Aniversário de Emancipação Política do Município de São Miguel do Tapuio – PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura e Meio Ambiente no dia 26 de Março de 2016.*

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do FPM/ICMS e Outros Recursos Próprios, consignado na seguinte rubrica:

*Unidade Orçamentária: 02.02 – Secretaria Municipal de Administração;
Projeto Atividade: 2290– Man. e Desenv. das Atividades Culturais;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.*



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

RESENHA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2016 - PMSMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001363/2016 - PMSMT
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2016

Assinatura: 21 de Março de 2016.

Publicado: 23 / 03 / 2016, no mural da Prefeitura e no jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da assinatura do mesmo, até 30/04/2016.

CONTRATADO: FRANCISCO VIEIRA MESQUITA - ME "Servimaz", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.950.941/0001-47, com sede na Rua Osmar Lucena, 136 - Sala 02, Bairro: Verêncios - Crateús/CE - CEP: 63.700-000, neste ato representado legalmente pelo Sr. Francisco Vieira Mesquita, portador do RG: 51930382-SSP/CE e CPF: 230.463.203-44.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda "Forró do Movimento", para apresentação em evento cultural durante o 78º Aniversário de Emancipação Política do Município de São Miguel do Tapuio - PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura e Meio Ambiente, no dia 26 de Março de 2016.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do FPM/ICMS e Outros Recursos Próprios, consignado na seguinte rubrica:

Unidade Orçamentária: 02.02 - Secretaria Municipal de Administração;
Projeto Atividade: 2290 - Man. e Desenv. das Atividades Culturais;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2016 - PMSMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001220/2016 - PMSMT
INEXIGIBILIDADE N.º 004/2016

Assinatura: 07 de Março de 2016.

Publicado: 22 / 03 / 2016, no mural da Prefeitura e no jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADO: AUGE TECNOLOGIA & SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 00.830.482/0001-07, com sede na Av. Raja Gabaglia, 3502 - 3º Andar, Sala 301 - Bairro: Estoril - CEP: 30.494-310 - Cidade: Belo Horizonte - MG, representada neste ato representada pelo Sr. Antônio Geraldo Mota, portador do CREA nº 79866/D, inscrito no CPF nº 260.728.236-53, Sócio Administrador, localizável no mesmo endereço profissional acima indicado.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato a Locação de Software para o Sistema de Gerenciamento e Gestão Escolar, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, do município de São Miguel do Tapuio - PI.

VALOR: O valor global do presente contrato é de 10 (dez) parcelas de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), totalizando o valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB 40%, com suporte na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA
02.03.02	2203	3.3.90.30.00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

RESENHA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2016 - PMSMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001363/2016 - PMSMT
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2016

Assinatura: 21 de Março de 2016.

Publicado: 23 / 03 / 2016, no mural da Prefeitura e no jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da assinatura do mesmo, até 30/04/2016.

CONTRATADO: LUIS PAULO VIEIRA NUNES "Banda Labaceh", brasileiro, solteiro, músico, portador da cédula de identidade nº 2.874.102 - SSP/PI, inscrito no CNPJ sob o nº 041.872.113-06, residente e domiciliado na Rua Pedrinhas, S/N - zona urbana - na cidade de São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda "Banda Labaceh", para apresentação em evento cultural durante o 78º Aniversário de Emancipação Política do Município de São Miguel do Tapuio - PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura e Meio Ambiente no dia 26 de Março de 2016.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do FPM/ICMS e Outros Recursos Próprios, consignado na seguinte rubrica:

Unidade Orçamentária: 02.02 - Secretaria Municipal de Administração;
Projeto Atividade: 2290 - Man. e Desenv. das Atividades Culturais;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, 531, Centro,
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí

saopedro@saopedro.pi.gov.br

PORTARIA Nº 0026/2016,

Gabinete do Prefeito

S. PEDRO DO PIAUÍ, 22 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR:
THIAGO VERÍSSIMO NUNES DA SILVA,
ASSESSOR ESPECIAL, CARGO EM
COMISSÃO CC2 DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí,
RAIMUNDO FERREIRA NUNES, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor: **THIAGO VERÍSSIMO NUNES DA SILVA**,
ASSESSOR ESPECIAL, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, CARGO EM COMISSÃO CC2 DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, Estado do
Piauí, 22 de Março de 2016.

Raimundo Ferreira Nunes
Prefeito Municipal